

GABINETE - VEREADORA GIOVANA COSTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº			/2025				
				Regimento	a alínea ao Incis Interno da Cân s e dá outras provia	nara Munici _l	
Art.1°.			"n" ao Inciso uinte redação:	I do Artigo	77, do Regimento	Interno que J	passa a
"Art."	77 - As Co	missões]	Permanentes r	eunir-se ao:			
I	– Omissis.	••					
	a –	••••••					
	b –	•••••					
	c –	••••					
	d –	•••••					
	e –	••••					
	f –	••••					
	g –	•••••					
	h –	•••••					
	i	•••••					
	j						
	l						
	m	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •					
	"n	-	Comissão	de	Bem-Estar	Animal	-
terça-fei	ra, às 14h'	,					
Art. 2° –	Esta Reso	lução ent	ra em vigor na	data de sua p	oublicação, revogan	do as disposiç	ões em
contrário		-	-	-		. ,	



GABINETE - VEREADORA GIOVANA COSTA

Gabinete da Presidência, 28 de agosto de 2025

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Resolução acrescenta o dia e horário para a reunião da referida Comissão, uma vez que a mesma sendo criada, precisamos adequar seu dia de funcionamento.

Cataguases, Sala das Sessões 28 de agosto de 2025.

VEREADORA
GIOVANA COSTA (MDB)